

SOBRE A IN(TER)VENÇÃO “PSI” NO CAMPO SOCIAL

Eliana Perez Gonçalves de Moura¹

RESUMO: Este ensaio constituiu-se a partir do esforço de reflexão crítica imposto à Psicologia, enquanto área disciplinar específica, a fim de responder às demandas e os desafios enfrentados no desenvolvimento das atividades de incubagem de cooperativas populares e autogestionáveis, da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INTECOOP/UCPel). Discutindo e problematizando algumas questões referentes às práticas hegemônicas de intervenção no campo social, tradicionalmente desenvolvidas pelo psicólogo, as quais, fundamentadas em conceitos e pressupostos teórico-metodológicos positivistas, consolidaram-se como um poderoso instrumento a serviço da dominação, atrevo-me propor uma (*nova*) metodologia. Inspirada nos mais recentes desenvolvimentos da Psicologia Social, particularmente, de origem latino-americana, bem como nas formulações teórico-metodológicas de Gilles Deleuze e Félix Guattari, proponho uma prática “psi” implicada e comprometida com in(ter)venções político-subjetivas no campo social, a qual efetivamente constitui “uma clínica do social”.

PALAVRAS-CHAVE: Intervenção psicossocial; mudança social; revolução micropolítica; ruptura teórico-metodológica

*“Um homem do século XVI ou XVII
ficaria espantado com as exigências de identidade civil
a que nós nos submetemos com naturalidade.”
Philippe Ariès (1981, 29)*

¹ Psicóloga, Mestre em Psicologia Social e Personalidade; Doutoranda em Educação-PUCRS; docente da Escola de Psicologia da Universidade Católica de Pelotas, pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Psicologia-NUPESP; integrante do Núcleo UNITRABALHO/UCPel e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/INTECOOP-UCPel; Coordenadora do Núcleo Pelotas da Associação Brasileira de Psicologia Social-ABRAPSO.

Questões iniciais sobre o tema

Com respeito a temática da intervenção psicossociológica, é importante distinguir de imediato aqueles programas de trabalho de intervenção “psi”, no campo social, que são “orientados por uma postura positivista de sociedade” e conduzem a intervenções paternalistas, individualistas, adaptativas, legitimadoras da ordem social vigente e que acabam sendo um instrumento a serviço da dominação².

Esta modalidade de intervenção “psi”, embora nascida em meados da década de 60, ainda sobrevive nos dias atuais e, segundo Cedeño (1999), constituíram-se a partir de uma proposta de fundar uma disciplina que se dedicasse a trabalhar com a saúde mental das populações excluídas” baseadas na “premissa de que a existência dos problemas sociais decorrem da insuficiência e/ou ineficácia das instituições sociais existentes para socializar toda a população. Sob esta perspectiva, presume-se que

“o sistema social, em si, está bem. São as instituições sociais que, devido ao grande número de pessoas às quais devem prestar serviços, ou a problemas em suas organizações internas, não conseguem ‘integrar’ a um número plural de membros da sociedade, criando assim uma classe social de marginados que sofrem de um déficit de socialização.” (Escovar, 1979, p.2)

Não obstante, o trabalho “psi” no campo social, na medida em que nos coloca frente a questões inquietantes, exigindo-nos um permanente exercício de reflexão, permite-nos descortinar “alguns ranços de nossas posições teóricas ou da visão de mundo que inspira o conjunto de nossas práticas cotidianas.” (Castro & Araújo, 1994, p. 15) Desta forma, os

² Os programas de intervenção comunitária baseados no enfoque norte-americano, disseminaram-se na América Latina, geralmente, sob a denominação de programas de saúde mental comunitária ou psicologia em comunidades ou, ainda, psicologia comunitária.

trabalhos "psi" na área psicossocial que surgem como alternativa àqueles de inspiração norte-americana, partem da premissa que "os problemas sociais são causados pela estrutura social desigual, na qual a imensa maioria das pessoas é excluída do acesso aos recursos" dos quais têm direito (Cedeño, 1999, p. 2)

Nesta linha, uma nova modalidade de intervenção "psi" no campo social, emergiu com força no cenário latino americano, principalmente, a partir da década de 70; sendo que uma primeira tentativa de definição foi apresentada por Maritza Montero (1998). Esta autora afirma que este novo modelo de intervenção constitui uma "área da psicologia cujo objeto é o estudo dos fatores psicossociais que permitem desenvolver, fomentar e manter o controle e o poder que os indivíduos podem exercer sobre seu ambiente individual e social, para solucionar problemas que os afetam e lograr mudanças nestes ambientes e na estrutura social." (p. 06) Tal definição defende: a) a união entre teoria e prática; b) a transformação social como meta; c) a manutenção do poder e do controle dentro da comunidade; d) a conscientização e a socialização e; e) a autogestão e a participação como princípios norteadores .

Assim, a prática da intervenção do psicólogo passa a exigir um conjunto de condições teórico-metodológicas cujas características básicas deverão estar alinhadas àqueles princípios os quais, por si, indicam a necessidade de repensar conceitos e, principalmente, relativizar o papel tradicionalmente atribuído ao agente da intervenção como um profissional que tudo sabe a respeito das condições de vida e das necessidades dos indivíduos que, por serem desconhecedores de si, não podem agir sobre seu ambiente individual e social para solucionar seus problemas.

Repensando conceitos: (outra) concepção de subjetividade

Entre outros tantos conceitos, impõe-se de imediato, repensar o conceito de indivíduo, deslocando-o para uma concepção de sujeito que, por sua vez, remete à noção de subjetividade como um fenômeno que não

se confunde com a idéia de sujeito. Nesta nova concepção, descarta-se a idéia de um “eu”, entendido como uma unidade da consciência ou do psiquismo que funcionaria independentemente dos âmbitos sócio-político-econômico e cultural que “falam por aquele que fala.”(Lévy & Enriquez, 1994, p. 16).

Tal posição não significa, no entanto, afirmar a “morte do sujeito”; apenas alude para uma noção de subjetividade que condena a figura de um sujeito inteiramente transparente a si mesmo, soberano, senhor de si, enquanto consciência. Nesta, o sujeito é antes de tudo um ponto de passagem, dentro de um contexto de múltiplas e complexas “sobredeterminações” (sócio-histórico-político-econômico-desejante e cultural) e, nesse sentido, compartilho com Enriquez (1994), retomando Castoriadis, a noção de heteronomia, a qual entende o sujeito como produto de um contexto social dado, funcionando e existindo somente “no interior de uma cultura particular que desenvolve suas significações imaginárias específicas e que dita em parte sua conduta” (p. 17). Para Enriquez (*ibidem*), no momento em que fala, o sujeito não tem como saber “quem está falando” e porque fala dessa maneira simplesmente porque o “sujeito” é “uma pluralidade de pessoas psíquicas (...), o eu é um terreno por onde transitam múltiplos visitantes” (p. 17).

Não obstante, se o sujeito não é unidade e a identidade pessoal é ilusão, ao mesmo tempo, o sujeito é apenas parcialmente heterônomo, posto que nele está sempre contida a possibilidade de uma “parcela de originalidade e autonomia” enquanto devir e, por isso, o sujeito emerge como possibilidade-potencialidade de desempenhar, “às vezes sem sabê-lo, um papel essencial nas transformações sociais”.

Define-se pois, seguindo Enriquez (1994), uma distinção clara entre as noções de indivíduo e sujeito. O primeiro é aquele que se agarra, num crescente alienar-se, a identificações coletivas rígidas ou a um coletivo totalitário, só sabendo repetir ou reproduzir o funcionamento social.” O sujeito, ao contrário, é aquele que “mesmo aceitando as determinações que o fizeram tal como ele é, tenta introduzir uma mudança de si mesmo, tenta transformar o mundo, as relações sociais, as

significações das ações: enfim, é alguém capaz de produzir uma certa anormalidade em relação aos padrões sociais estabelecidos.” (p. 18).

Tanto Lévy quanto Enriquez entendem que “em todo projeto grupal (...) cada sujeito está perseguindo, isolada ou coletivamente, a eterna questão do sentido”. Ou seja: “a ação grupal deve cobrir um vazio, ela deve ser doadora de sentido”, livrando o sujeito e o grupo de uma desestabilização insuportável. Desta maneira, a ação grupal, na medida em que preenche o vazio de sentido, produz uma espécie de sonho coletivo que tende a fechar-se em si mesmo; o qual pode levar o grupo a não suportar a alteridade, empurrando a “busca de sentido” para a intolerância. (p. 20).

Relativizando a prática: (nova) configuração (teórico-metodológica) do campo social

Portanto, é sob esta materialidade de complexas interações que se inscrevem e desenvolvem os movimentos das práticas sociais as quais, por mais banais que sejam, devem ser consideradas enquanto variáveis que determinam os parâmetros e as especificidades de cada prática social concreta.

Faz-se necessário, portanto, repensar a formação do psicólogo no sentido de criar dispositivos de intervenção que lhe permita “lançar um olhar novo sobre o mundo, sem vê-lo como algo já dado, [a fim de] realizar práticas nas quais pesquisa e ação não são dois pólos que se interligam, mas a construção de ferramentas de ruptura com o cotidiano.”(Barros, 1994)

Tratando-se das práticas de intervenção “psi” no campo social, tradicionalmente, os agentes sociais (psicólogos) envolvidos nesse propósito, tendem a esquecer que estas constituem-se, em última análise, de pesquisa e de ação articuladas e tendem a operar seguindo “fórmulas prontas” *a priori*, que desconhecem e desqualificam a potencialidade transformadora contida nos fluxos coletivos que constituem o campo

social.

Segundo Moura (1992) esta modalidade de intervenção “psi”, atua complementarmente aos descasos do Estado capitalista, aceitando-o como um fato natural - legitimado as deficiências do Estado - na medida que buscam meios para melhorar as condições concretas de vida das populações desassistidas, sem questionar e/ou indagar, por exemplo, onde estão as verbas públicas destinadas a esses fins. Desta forma agindo, assumem uma postura de se submeter à autoridade do Estado, caracterizando um movimento de fora para dentro do grupo.

Neste procedimento, revela-se uma espécie de imaginário erigido pelo grupo em torno de si mesmo, que alimenta a crença de que “nós resolveremos tudo; nada nos falta”; no qual o grupo tende a cortar as relações com o exterior, adotando uma atitude paranóica (morte ao de fora).

São modalidades de intervenção “psi” que operam no sentido de constituir grupos reacionários-conservadores, dependendo do grau de afastamento da realidade sócio-econômico-política, porque produzem grupos que mantêm pontos de contato com o exterior, apenas para realizar as trocas necessárias à sociabilidade, cujo contato mínimo com o exterior é marcado pelo selo da hostilidade. Este tipo de funcionamento é característico dos guetos, dos grupelhos, dos grupos políticos regidos por estruturas de funcionamento verticalizadas que, apenas reproduzem internamente, a estrutura social desigual.

Construindo um conjunto de condições teórico-metodológicas: uma (nova) proposta de in(ter)venção “psi” no campo social

A despeito desta tradicional modalidade de prática profissional, efetivamente, entendo que a ação de intervenção “psi” no campo social, deve comportar “uma dimensão criativa, implicando opções e esforços de imaginação”, fazendo que, em uma determinada situação, diferentes equipes não se comportem de uma forma sempre idêntica. No entanto,

isso não deve significar que estejam operando em campos teóricos opostos ou que alguns, efetivamente realizem práticas de intervenção e outros não. Na verdade, penso que toda intervenção "psi" no campo social, deve caracterizar-se por encerrar uma marca de dispersão em relação às demais e, ao mesmo tempo, constituir uma ação "*sui g nensis*". Isto porque, toda pr tica concreta de interven o assemelha-se, em rela o  s demais, apenas em tra os gerais. Conforme assinala Dubost (1994):

“os tra os que caracterizam uma pr tica concreta de interven o resultam, em primeiro lugar, de vari veis como: a) as condi es gerais que engendram, em uma determinada sociedade e em um determinado momento de sua hist ria, as dificuldades sentidas por um ator social; b) as condi es particulares desse ator que o levam a esperar um resultado positivo da ajuda de um terceiro; c) a forma o, a natureza do ‘saber-fazer’, o *status* e a posi o social, al m dos desejos de terceiros, aos quais as demandas e as encomendas s o endere adas e, finalmente, a intera o entre essas vari veis.” (p. 160)

Foi assim que, “em meio ao ‘colonialismo intelectual’, ao qual as ci ncias do continente [foram] submetidas em rela o ao conhecimento europeu e norte-americano, uma representa o significativa das Ci ncias Sociais da Am rica Latina e em particular da Psicologia Social tem feito s rios esfor os – desde os anos 50 e a d cada de 60 – para construir uma ‘ci ncia pr pria’, com um corpo te rico coerente com as condi es de vida destes pa ses e que ademais visa contribuir com a sua transforma o social.” (Cede o, 1999, p. 09)

Sob esta inspira o, emerge uma nova proposta de in(ter)ven o “psi” no campo social que parte da assump o de que cidad o e sujeito n o dizem respeito a uma mesma realidade. Neste pressuposto, cidad o refere-se   entidade jur dica correlata   de indiv duo e aferrada aos direitos que o indiv duo possui para atuar na cidade sob a prote o do Estado. J , a id ia de sujeito, incorpora o pressuposto de que este   sempre m ltiplo, em termos potenciais, na sua vincula o com o coletivo.  

múltiplo, porque a dimensão do coletivo refere-se não apenas ao *socius*, mas a todas as forças que o atingem: cósmicas, metafísicas, animais, ecológicas, etc. Por outro lado, o *socius* pode ser visto como o conjunto das relações sociais que constituem o sujeito, à medida que aí se jogam as partidas do poder, engendradas pelas instituições humanas.

Assim esta nova proposta de in(ter)venção implica uma prática, por si mesma revolucionária, a qual deverá tomar dois princípios teóricos básicos como balizamento às suas estratégias: a) as lutas sociais são geralmente molares (buscam identidades estáveis); mas o que as alimenta são complexos moleculares (intensidades expansivas do desejo) que percorrem os agentes (pessoas, grupos) interessados. Isto significa dizer que, mesmo uma simples reação às condições precárias de vida (impostas pelo Estado) significa mobilização coletiva ao nível subjetivo, à qual a chamada conscientização destas más condições, necessariamente, apenas será o efeito desses microprocessos.

Nesta nova modalidade de intervenção “psi” no campo social, será pela via dos fluxos do desejo (portanto inconsciente) que os homens poderão decidir e lutar (e efetivamente lutam), pois será o desejo, enquanto potência da vida, que fará movimentar o real e agir sobre ele, sendo que a razão - enquanto tomada de consciência - virá somente depois.

Do primeiro pressuposto, decorre o princípio para ações revolucionárias em movimentos sociais, ampliando esta noção (movimentos sociais) para todas as manifestações em que há luta coletiva em prol da alteração dos códigos e dos territórios instituídos. Isso quer dizer que a luta coletiva tanto pode ser travada num sujeito singular (em luta consigo mesmo), quanto num grupo de qualquer natureza, sempre acionando dispositivos para desterritorializar e descodificar velhos sentidos, instaurando outros regimes de signos, portanto, outras realidades. Deste modo agindo, os movimentos sociais (na acepção corrente) ganharão em consistência experiencial, e, abrindo brechas no sistema social instituído, afirmarão o desejo em cada nova conexão com o exterior (espaço social objetivo).

Assim, esta *nova* prática da intervenção “psi”, torna-se potencializadora de ações revolucionárias em movimentos sociais, na medida em que contribui para abalar muitos conceitos tradicionais, colocando-se na linha de frente de uma verdadeira revolução epistemológica nas Ciências Humanas, de que tomamos apenas parcialmente consciência, porque produz uma transformação exatamente nos hábitos mentais.

Emerge, portanto, assumindo um sentido de ruptura generalizada das compartimentalizações: ruptura entre a pesquisa e a prática social, entre o pesquisador-clínico e o grupo por ele estudado, entre diversos campos da prática social (a psicoterapia, o treinamento, a mudança das organizações, etc.), enfim, ruptura das compartimentalizações psicológicas internas do pesquisador-clínico. Essa revolução é um processo contínuo que, naturalmente,” (Pagés, 1981, p. 431) implica uma ação política imanente.

De acordo com Moura (1992), “a ação política é uma força que violenta os esquemas racionais do pensamento sobre o real” que, nos movimentos sociais, dada a proximidade física entre os indivíduos, fica mais fácil verificar porque evidencia a existência de “uma economia subjetiva (do desejo) correlata a uma economia objetiva (material).” (p. 88)

Conforme Deleuze & Guattari (1995) assinalam, “os revolucionários não sabem (ou não querem saber) que se faz a revolução por desejo e não por dever”, será por meio de uma “micropolítica do desejo” que “questões que abrangem campos restritos, tais como, a relação homem-mulher, o machismo, a homossexualidade, a criança, as relações de dominação e exploração no trabalho, etc; estarão sendo tratadas e enfocadas no cotidiano das lutas, ao mesmo tempo em que a falta de água, a deficiência dos transportes, os problemas da urbanização, os baixos salários, as precárias condições de trabalho, os acidentes de trabalho, etc. (Moura, 1992, p. 89)

Portanto, por meio de uma nova modalidade (*micropolítica*) de intervenção “psi”, visualizam-se duas formas de atividade política: a

molar e a molecular. A prática de intervenção “psi” cuja atividade política denomina-se “molar” redonda intervir nos grandes conjuntos sociais regidos por totalidades e identidades fixas, por exemplo, o Estado, a escola, a empresa, a associação de bairro, o sindicato, etc; nas quais as ações políticas buscam o sentido das totalizações dialéticas (ou...ou), alcançando platôs de experiência nas quais as intensidades do viver se acumulam em conscientizações, esvaziando assim a energia da criação, que move os homens no seu que-fazer político;

Constitui uma prática que possui uma realidade imediatamente tangível (a ilusão de ser) em todas as áreas de realizações humanas; realidade na qual se delimitam as coordenadas regidas pela consciência e pela razão, pelas contradições e pelas condições histórico-sociais determinadas³. Segue a lógica das instituições representativas, desde o Estado até as representações (*ou esvaziamento da força*) que existem no interior do próprio homem (*o EU, a couraça muscular, as crenças, os valores, etc*). Desta forma, a concepção de molar abrange do grande ao pequeno. Vai do Estado até o sujeito com o seu pequeno eu narcísico representando o mundo dentro dele e reforçando *ad infinitum* a instituição do indivíduo, base essencial para o funcionamento da máquina capitalista. (Moura, 1992, p. 73-74)

Por outro lado, a prática de intervenção “psi” que opera uma atividade política molecular refere-se ao processo de produção, à produção enxertada no produto; ou seja, trabalha nos pequenos conjuntos, nas regiões sub-microscópicas segundo moléculas enquanto elas não obedecem mais às leis estatísticas. Trabalha nas ondas e corpúsculos, nos fluxos e objetos parciais que não são mais tributários dos grandes números, mas de linhas de fuga infinitesimais, em lugar das perspectivas de grandes conjuntos.

³ Por condições determinadas, Deleuze & Guattari (1996), entendem as formas estatísticas, formas estáveis, que atuam unificando, estruturando e procedendo por grandes conjuntos pesados.

Trata-se de uma prática de intervenção que não corresponde apenas ao micro, ao pequeno ou sequer ao indivíduo. Não se opõe pura e simplesmente ao molar numa relação de oposição ou de conflito, mas está no molar. Entende que nos grandes conjuntos (no molar) o funcionamento molecular está presente como aquilo que salta, foge, escapa, não se submetendo aos axiomas secretados pelo sistema; afirma que o funcionamento molecular formiga incansavelmente nos subterrâneos, aparecendo aqui e ali na superfície do molar em alternância com o instituído.

Falando-se em dinâmicas dos grupos sociais, o molecular é o que mede a economia do desejo, fazendo com que um grupo trabalhe e se trabalhe, ao mesmo tempo, num processo no qual a possibilidade de dissolução é confrontada com vistas a uma “criatividade-em-ato”. O molecular é o que fermenta sob e sobre a superfície e nas lacunas da linguagem e da consciência e diz respeito à noção já apresentada por Freud; no entanto encerra uma diferença radical: aqui, molecular é todo o campo sócio-histórico, e não apenas o campo individual, como Freud desenvolveu. (Moura, 1992, p.84-89)

À guisa de algumas (*parciais e provisórias*) conclusões

Chegamos agora ao ponto em que se pode tentar construir uma metodologia geral da transformação social, por meio da “revolução molecular” do sujeito (Guattari, 1987). Inspirada nos mais recentes desenvolvimentos da Psicologia Social, particularmente, de origem latino-americana, proponho dar a essa (*nova*) metodologia o nome de “in(ter)venções político-subjetivas” no campo social ou ainda, de “uma clínica do social”.

Questionando as práticas tradicionais de intervenção da Psicologia no campo social, juntamente com Carvalho (1995), invoco a concepção de subjetividade proposta por Deleuze & Guattari, a qual ao resgatar “justamente a noção de campo de forças para uma compreensão dos

processos psíquicos” e, ao ressaltar a “multiplicidade de desejos e vontades, que ora se aliam, ora se enfrentam mutuamente”, entendo-na, em si própria, política.

Desta forma, as distinções entre o psicológico e o político desaparecem para dar lugar a um processo micro-político, infra e supra-individual do qual resultam, incessantemente, novas configurações de forças (novos estados subjetivos) que são sempre precários e provisórios.

Nesta concepção de subjetividade, na medida em que, o político emerge como imanência, viabiliza-se a implicação entre Psicologia e prática social transformadora e revolucionária. Conforme destaca o referido autor, “a problemática política”, desta forma colocada e concebida, “resgata de modo unificado a objetividade e a subjetividade implicadas nas relações de poder e, portanto, pode ser retomada pela Psicologia Social, como alternativa de intervenção” (p. 159).

Entendo que, na medida em que a vida social constitui um processo dinâmico e simultâneo de transformação e de explicitação, porque a relação humana é fundamentalmente expressiva, é da ordem da linguagem e do diálogo, da troca de sentidos e significados, enquanto esforço de comunicação do vivido na relação; a implicação objetividade-subjetividade torna-se evidente.

Sob este aspecto, entendo que nenhuma atividade humana goza de privilégio especial; uma injunção, uma brincadeira, uma manifestação de raiva são tão esclarecedoras quanto uma análise racional ou a expressão discursiva de um sentimento. Todas as atividades humanas estão orientadas, direta ou indiretamente, para a expressão da relação vivida e, ao mesmo tempo, também constituem um diálogo recusado, um jogo de multiplicidades de “desejos e vontades, que ora se aliam, ora se enfrentam mutuamente” através de diversas formas de ações e reações. Por essa razão, a explicitação só é possível por uma transformação das condições concretas do diálogo, que modifica o campo de forças que produzem as condições do discurso que se estabelece pelo diálogo. De acordo com Pagés (1981),

“Toda expressão defensiva é ao mesmo tempo a comunicação, direta ou indireta, do sentido do que é vivido no imediato, e uma transformação das condições de troca que permitirá uma comunicação ulterior mais explícita. É por essa razão que não é possível separar a pesquisa da mudança. A pesquisa, compreendida aqui como a explicitação do sentimento vivido da relação, supõe uma transformação das condições do diálogo.” (p. 433)

Por tudo isto, entendo que qualquer “in(*ter*)venção político-subjetiva” será, em si, indissociável de uma pesquisa aprofundada, a qual supõe uma transformação efetiva e profunda do grupo em que a pesquisa é realizada. Entendendo que toda pesquisa verdadeira deverá se apoiar numa prática transformadora, coloco-me em completa oposição ao postulado clássico que entende que uma pesquisa não deva modificar seu objeto, ou visa a modifica-lo o menos possível.

Em minha opinião, a pesquisa confunde-se com a própria ação de transformação. A modificação das condições que definem um campo de forças é uma explicitação, e toda explicitação é uma modificação.

De acordo com Pagés (1988), “o sentido da intervenção (...) consiste em converter a ação humana em linguagem, de forma mais explícita e mais clara. Por outro lado, nenhuma das formas de linguagem (...) pode reivindicar o privilégio de ser o agente exclusivo da transformação e da pesquisa, porque todas concorrem para isso à sua maneira.” (p. 433) Por esse motivo entendo que, na prática de qualquer “in(*ter*)venção político-subjetiva”, há a necessidade de se oferecer espaço para que todas as formas de linguagem aflorem, sejam enunciadas, sejam expressadas. Talvez, este seja o (*novo*) desafio a ser enfrentado: inventar novas formas de expressão para as infinitas formas de linguagem que a ação humana pode assumir.

Referências Bibliográficas

Barros, Regina D. Benevides (1994). *Intervenção Psicossociológica*. In: Levy, André et al. *Psicossociologia – análise social e intervenção*. Petrópolis, Vozes, p.p. 155-159.

Carvalho, P. R. de (1995). Apontamentos para uma análise institucional da universidade. In: Jacques, M. G. C. et al (orgs). *Relações Sociais e Ética*. Porto Alegre, ABRAPSO-Regional Sul, p.p. 158-165.

Castro, Eliana M. & Araújo, José Newton G. (1994). *Análise Social e Subjetividade*. In: Lévy, André et al. *Psicossociologia – análise social e intervenção*. Petrópolis, Vozes, p.p. 15-23.

Cedeño, Alejandra León. “Reflexões sobre autogestão e psicologia social comunitária na América Latina.” In: *Revista da Universidade Estadual de Londrina*. Vol. 1, nº 2, nov/1999, p.p. 1-20.

Enriquez, Eugène (1994). *O papel do sujeito humano na dinâmica social*. In: Levy, André et al. *Psicossociologia – análise social e intervenção*. Petrópolis, Vozes, p.p. 24-40.

Escovar, L. A. (1979). Análisis comparado de dos modelos de cambio social em la comunidad. *AVEPSO*, 2(3): 1-5.

Moura, Antônio. (1992) “A Política do Sujeito”. In: *Anuário do Laboratório de Subjetividade e Política*. Ano I, v. 1-Dez/91 a 92, UFF, p.p. 45-89.

Montero, Matitza - “Experiências Comunitárias Exitosas? ...América está cheia delas.” In: *Psicologia & Sociedade*; 10 (1): 5-22; jan./jun. 1998.

Pagés, Max (1981). *A Vida Afetiva dos Grupos – esboço de uma teoria da relação humana*. 2ª ed., Petrópolis, Vozes.